

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

A presente contratação tem por objeto a locação de imóvel urbano, localizado na Rua Roberto Zumblick, nº 533, Bairro Humaitá, com área construída de aproximadamente 456 m², destinado ao funcionamento do Setor de Atendimento à População em Situação de Rua – POP, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família da Prefeitura Municipal de Tubarão.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- i) () comparação da proposta apresentada pelo(a) futuro(a) contratado(a) com os preços praticados por este(esta) junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, sem a necessidade de cotação ou a obtenção de proposta de outros fornecedores;
- ii) () em razão da inexistência de outros preços praticados pelo(a) futuro(a) contratado(a), foi feita comparação com valores cobrados para a realização de outros trabalhos de dificuldade e complexidade semelhantes, mesmo que de assuntos e fornecedores ou prestadores distintos;
- iii) () comparação dos preços com tabela de preços divulgada pelo(a) fornecedor(a) em sites ou outras publicações ou registradas em cartório;
- iv) () declaração do(a) futuro(a) contratado(a) de que o preço proposto é o que pratica, bem como justificativa da recusa em apresentar contratos pretéritos ou notas fiscais com o objeto devidamente identificável, se for o caso;
- v) () declaração ou ato equivalente emitido por empresa de auditoria ou equivalente, cujo teor certifique que o preço proposto ao MUNICÍPIO está de acordo com os valores praticados pelo(a) fornecedor(a);
- vi) (x) por se tratar de locação ou aquisição de imóvel, existe nos autos avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando

imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COLETADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Imóvel para locação em área Urbana para instalação do SETOR POP setor de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Serviço	mês	12	Imobiliária Paulo e Mayer Valor R\$ 6.500,00 Avaliação Imobiliária feito pelo Júlio Teixeira Valor R\$ 5.000,00 a R\$ 7.000,00 Contrato 1/2018 AGM Administradora de Imóveis (CREAS) Valor R\$ 6.186,43 <u>Valor Estimado (média, mediana ou o menor dos valores, conforme o caso): R\$ 6.500,00</u>	R\$ 78.000,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 78.000,00

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 78.000,00 para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

Tubarão 25 de Julho 2025.

Heloísa Cabral da Silva

Secretária de Assistência Social Mulher e Família